



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MILITÃO

REQUERIMENTO Nº 25/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 62 / 2024

Recebido em 21, 03, 24

às 8 h 30 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Ementa: Requer que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor ANTONIO PEDRO DA SILVA e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ANTONIO PEDRO DA SILVA, ocorrido no dia 20 de março de 2024.

Isso Posto, REQUER:

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o VOTO DE PESAR à família pranteada.

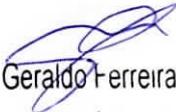
Piancó – Estado da Paraíba, 21 de março de 2024.


EDNEY GEOVANNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR


Antonio Wallace Pereira Militão
Primeiro Secretário


MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA


Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(30) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 04 do 04 de 2024.


Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB